



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 28 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 45/2024
(Aquisição de equipamentos de som para secretaria municipal da Cultura).

RECORRENTE: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ Nº 25.099.482/0001-00.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a manifestação da agente de contratação e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida sua inabilitação no certame.
3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.
4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ORLÂNDIA/SP, 27 de Maio de 2024.

Manifestação do Pregoeiro

Pregão Eletrônico 45/2024
Processo 56/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

_ Desclassificação no item 05 por não apresentar catálogo.

A empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.482/0001-00 manifestou interposição de recursos tempestivamente em face da decisão que a desclassificou no lote 05. Ela foi desclassificada no item por não apresentar o catálogo/ficha técnica do produto. A empresa alega que não foi concedido prazo e nem diligência para complementação da documentação no lote 05.

Como requisito para a habilitação da empresa está explícito no termo de referência do edital o seguinte:

3.4. A licitante vencedora deverá apresentar juntos com os documentos de habilitação catálogo, panfletos, ficha técnica ou folder para verificação das especificações técnicas dos itens junto ao edital.

O prazo para a empresa apresentar os documentos de habilitação foi concedido às 13:47 do dia 14/05/2024 no lote 03 conforme registrado em ata :

✓ 14/05/2024 13:47:12 PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: KEDMA ISABEL, conforme item 8.1 do edital, aprovada a proposta no julgamento, o agente de contratação solicitará do detentor da proposta aprovada a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar desta notificação.

O prazo de 02 (duas) horas para apresentação da habilitação é concedido uma única vez para cada empresa vencedora.

As marcas e os modelos dos produtos são declarados antes mesmo do início da sessão, portanto todos os catálogos dos produtos cotados pela empresa deveriam estar anexados na plataforma ou apresentados no momento da solicitação do pregoeiro.

Após o prazo para apresentação da habilitação não é permitido a inclusão de novos documentos, salvo, em sede de diligência para complementação de documentos já apresentados, o que não é o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

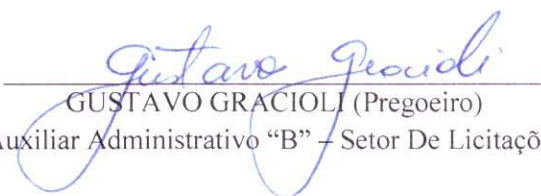
8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo, em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Não houve apresentação de contrarrazões.

Opina-se pela **total improcedência** do recurso administrativo apresentado pela licitante e Recorrente KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ n.º 25.099.482/0001-0.

Segue para decisão final da Administração Municipal.

Sem mais,
Atenciosamente,


GUSTAVO GRACIOLI (Pregoeiro)
Auxiliar Administrativo "B" – Setor De Licitações